

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 23 de dezembro de 2015, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição indireta da maioria do capital social e, conseqüentemente, do controlo exclusivo sobre a Armacell International S.A. (doravante “Armacell”), pela The Blackstone Group LP (doravante “Blackstone”), empresa americana cotada na Bolsa de Valores de Nova Iorque.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Blackstone – empresa gestora de ativos e prestadora de serviços de consultoria financeira à escala mundial, que opera como uma sociedade gestora de fundos de investimento.
- Armacell – empresa-mãe do grupo Armacell que exerce as atividades de produção e venda de espumas de isolamento flexíveis e de espumas de engenharia desenhadas para o mercado de equipamentos de isolamento. Com sede no Luxemburgo, a Armacell comercializa em Portugal quase exclusivamente produtos de isolamento de espuma para aplicações técnicas.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 59/2015 – Blackstone/Armacell, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 30/12/2015. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)